Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT R$ 2,00 Ano 2012 - Nº 1.484 - 01 de novembro de 2012

Atos do Poder Legislativo

LEI COMPLEMENTAR N° 4.344, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Acrescenta a Zona de Serviços ZS1/25 ao Anexo 03 da Lei Complementar n° 3.560, de 20 de outubro de 2006 (Uso do Solo Urbano), e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescido ao Anexo 03 – Relação e delimitação das Zonas de Serviços, da Lei Complementar n° 3.560, de 20 de outubro de 2006 (Uso do Solo Urbano), a Zona de Serviço ZS1/25, com a seguinte descrição:

"ZS1/25 – Corresponde à área limitada pelas ruas Chanceler Edson Queiroz e Vicente Moreira, pelo Conjunto Habitacional Dirceu Arcoverde e pela via férrea."

Art. 2º Em decorrência da criação da Zona de Serviço ZS1/25, fica alterada a descrição dos limites da Zona Residencial ZR1/57, prescrita no Anexo 01, da Lei Complementar n° 3.560/2006, que passa a ser a seguinte:

"ZR1/57 – Corresponde à área delimitada pelas Zonas ZC6/203, ZC6/199, ZC6/200, ZC6/198, ZS1/13, ZS1/14 e ZS1/25 e pela via férrea."

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 31 de outubro de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

Esta Lei Complementar foi sancionada e numerada aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e doze.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA
Secretário Municipal de Governo

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 12.558, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício Circular nº 104/2012, da PRODATER, resolve

EXONERAR

EVALDO MACÊDO DE MELO FILHO do cargo de Gerente Executivo (Gerência Financeira), Símbolo Especial, da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, tendo este Decreto efeitos a partir de 07.08.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de setembro de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA
Secretário Municipal de Governo
PATRICK ZVEITER DA SILVEIRA
Presidente da PRODATER

DECRETO Nº 12.559, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício Circular nº 105/2012, da PRODATER, resolve

NOMEAR

FRANCISCO LEONEL LIMA ARAÚJO para exercer o cargo de Gerente Executivo (Gerencia Financeira), Símbolo Especial, da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, tendo esta Portaria efeitos a partir de 07.08.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de setembro de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA
Secretário Municipal de Governo
PATRICK ZVEITER DA SILVEIRA
Presidente da Prodater

DECRETO Nº 12.570, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, com base no Decreto nº 3.344/1997, no Decreto nº 5.512/2003

Serviço Financeiro

SALÁRIO MÍNIMO *(R$)*

Abril	*622,00*
Maio	*622,00*
Junho	*622,00*
Julho	*622,00*
Agosto	*622,00*
Setembro	*622,00*
Outubro	*622,00*
Novembro	*622,00*

TAXA SELIC (%)

Abril	*0,71*
Maio	*0,74*
Junho	*0,64*
Julho	*0,68*
Agosto	*0,69*
Setembro	*0,54*
Outubro	*0,61*
Novembro	

TJLP (% ao ano)

Abril	*6,00*
Maio	*6,00*
Junho	*6,00*
Julho	*5,50*
Agosto	*5,50*
Setembro	*5,50*
Outubro	*5,5*
Novembro	*5,5*

POUPANÇA (% - 1º dia do mês)

Abril	*0,6073*
Maio	*0,5228*
Junho	*0,5470*
Julho	*0,5000*
Agosto	*0,5145*
Setembro	*0,5124*
Outubro	*0,5000*
Novembro	*0,5000*

TR (% - 1º dia do mês)

Abril	*0,0227*
Maio	*0,0468*
Junho	*0,0000*
Julho	*0,0144*
Agosto	*0,0123*
Setembro	*0,0000*
Outubro	*0,0000*
Novembro	*0,0000*

Sumário

Atos do Poder Legislativo 1

Atos do Poder Executivo 1

Administração Direta 10

Administração Indireta 11

Comissão de Licitação 13

Diário Oficial da Câmara 14

(com alterações posteriores), no Decreto nº 6.281/2005, no Decreto nº 6.364/2005, no Decreto nº 6.374/2005 (com atualizações posteriores), no Decreto nº 6.766/2006, no Decreto nº 7.243/2007, no Decreto nº 7.712/2008, no Decreto nº 9.252/2009, no Decreto nº 11.161/2011, no Decreto nº 11.995/2012, e em atenção ao Ofício nº 577/12-GAB/SDU-Centro/Norte, resolve

EXONERAR

MARIELLY IBIAPINA MASCARENHAS do cargo de membro (Técnico de Nível Superior I), do Grupo Especial de Trabalho – Unidade Técnica Operacional / SDU-Centro/Norte – do Projeto Vila-Bairro, tendo este Decreto efeitos a partir de 01.08.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de outubro de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HILTON FERNANDES SILVA JÚNIOR
Secretário Executivo da SEMGOV
JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente da SDU-Centro/Norte

DECRETO Nº 12.614, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeia membros natos para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base no art. 36, da Lei nº 2.969, de 11.01.2001, na Lei nº 2.138, de 21.07.1992, no Decreto nº 10.123/2010, e no Ofício nº 853/2012-GP-IPMT,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, na forma da Lei nº 2.969/2001 e na qualidade de membros natos:

I - Presidente: ALBERTO MONTEIRO JÚNIOR – *Presidente do IPMT (a partir de 01.04.2012);*

II - Membro: JOÃO RODRIGUES FILHO – *Presidente da Fundação Municipal de Saúde – FMS (a partir de 25.04.2012);*

III - Membro: JOSÉ FORTES – *Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA.*

§ 1º Atuaram, como membros natos, por força da Lei nº 2.969/2001, no referido Conselho:

a) Pedro Leopoldino Ferreira Filho (FMS) – *até 31.01.2012;*

b) Luiz Ayrton Santos Júnior (FMS) – *de 01.02.2012 até 19.04.2012*;

c) Carlos Alves de Araújo Filho (IPMT) – *até 31.03.2012.*

§ 2º As atividades dos membros deste Conselho não são remuneradas, constituindo-se serviço público relevante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas acima referidas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 26 de outubro de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO Hilton Fernandes Silva Júnior
Secretário Executivo da SEMGOV

DECRETO Nº 12.615, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeia membros para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base no art. 36, da Lei nº 2.969, de 11.01.2001, na Lei nº 2.138, de 21.07.1992,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Elmano Férrer de Almeida
Prefeito Municipal de Teresina

Antonio Claudio Portella Serra e Silva
Secretário Municipal de Governo

Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito

José Wilson Ferreira de Araújo Júnior
Procurador Geral do Município

José Maria Vieira de Sousa
Secretária Municipal de Comunicação Social

José Fortes
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Vanessa Machado Neiva
Secretária Municipal de Finanças

João Alberto Cardoso Monteiro
Sec. Municipal de Planejamento e Coordenação

Paulo Raimundo Machado Vale
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Roberto Matos Veloso
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Alexandre Magalhães Pinheiro
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico

Iraneide Cristina Araújo Viana
Sec. Mun. do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Erinalda Feitosa Pereira
Secretário Municipal da Juventude

Deocleciano Guedes Ferreira
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Luciana Maria N. Nogueira Campos Maia
Sec. Mun. de Habitação e Regularização Fundiária

Mary de Castro Tavares Silva
Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

João Rodrigues Filho
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Marcelo Leonardo de Melo Simplício
Presidente da Fundação Cultural Mons. Chaves

Francisco das Chagas de Oliveira
Presidente da Fundação Wall Ferraz

Patrick Zveiter Silveira
Presidente da PRODATER

João Ferreira de Sousa
Presidente da ETURB

Alberto Monteiro Júnior
Presidente do IPMT

Alyne Maria Sousa Oliveira
Superintendente de Desenvolvimento Rural

José Ribamar Bastos
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/ Centro-Norte

Janainna Pinto Marques
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Sul

Marcílio Bona Andrade
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Leste

Christiane Machado Lima
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/ Sudeste

Maria Alzenir Porto da Costa
Superintendente da STRANS

Prefeitura Municipal de Teresina **DOM**
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2012 - Nº 1.484 - 01 de novembro de 2012

José Fortes
Secretário de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Gilca Sampaio Carrias e silva
Divisão de Edição e Distribuição

Impresso na PRODATER
pelo sistema laser/digital

Preço unitário:

R$ 2,00

TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

ESTA EDIÇÃO É COMPOSTA
DE 20 PÁGINAS

e tendo em vista o que consta do Ofício nº 853/2012-GP–IPMT,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, na forma da Lei nº 2.969/2001, e na qualidade de representantes titular e suplente, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS:

a) Wilson Pereira Gomes de Oliveira – *Titular;*

b) Diogenes Meireles da Silva – *Suplente.*

II - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA CÂMARA DE TERESINA *(a partir de 14.03.2012)*:

a) Francisco Pereira de Sousa Neto – *Titular;*

b) Eliane Maria de Carvalho – *Suplente.*

III - REPRESENTANTE DOS INATIVOS PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA *(a partir de 01.01.2012)*:

a) Mirian Lopes de Carvalho Santana – *Titular.*

§ 1º Atuou, como membro representante dos servidores ativos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Municipais, no referido Conselho – *até o dia 14.03.2012* –, Celso Henrique Barbosa Lima.

§ 2º As atividades dos membros deste Conselho não são remuneradas, constituindo-se serviço público relevante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas acima referidas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 26 de outubro de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
JOÃO HILTON FERNANDES SILVA JÚNIOR
Secretário Executivo da SEMGOV

DECRETO Nº 12.617, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre o processo de transição no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a proximidade do encerramento do mandato do atual Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir processo de transição no âmbito do Poder Executivo Municipal para preservação da continuidade dos serviços públicos, visando aos superiores interesses do Município de Teresina;

CONSIDERANDO, ainda, que a nova gestão administrativa necessita conhecer dados técnicos, administrativos e contábeis atuais, sem os quais dificultar-se-á a implantação de seus projetos e programas de governo, já a partir do início do exercício do novo mandato;

CONSIDERANDO que os agentes e autoridades administrativas têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficácia, razoabilidade, precaução e transparência; e

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto na Lei Estadual nº 6.253, de 22 de agosto de 2012, que "Dispõe sobre a instituição de equipe de transição por candidato eleito para o cargo de Governador do Estado ou Prefeito Municipal";

DECRETA:

Art. 1º Para efeitos deste Decreto, transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal possa receber, de seu antecessor, os dados e informações necessários à implementação do programa do novo Governo, a partir da data da sua posse.

Art. 2º São princípios da transição governamental, além daqueles estabelecidos no art. 37, da Constituição Federal:

I – colaboração entre o governo atual e o governo eleito;

II – transparência da gestão pública;

III – planejamento da ação governamental;

IV – continuidade dos serviços prestados à sociedade;

V – supremacia do interesse público; e

VI – boa-fé e executoriedade dos atos administrativos.

Art. 3º A transição governamental será realizada por meio de uma Comissão de Transição de Governo composta dos seguintes membros:

I – JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR – Procurador-Geral do Município;

II – ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA – Secretário Municipal de Governo;

III – VANESSA MACHADO NEIVA – Secretária Municipal de Finanças;

IV – JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação;

V – JOSÉ FORTES – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Parágrafo único. Caberá ao Procurador-Geral do Município a coordenação dos trabalhos relacionados ao processo de transição governamental.

Art. 4º Será facultado ao Prefeito eleito a constituição de uma Equipe de Transição, conforme o disposto na Lei Estadual nº 6.253, de 22 de agosto de 2012, a qual deverá atuar em consonância com a Comissão de Transição de Governo objeto deste Decreto.

Parágrafo único. As solicitações de dados pelo Coordenador da Equipe de Transição do Prefeito eleito, qualquer que seja a sua natureza – para fins de controle e uniformização –, serão feitos diretamente ao Coordenador da Comissão de Transição de Governo, cabendo a este requisitar, dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, as informações solicitadas pela referida Equipe, observado o disposto neste Decreto.

Art. 5º O processo de transição governamental terá início no dia 5 de novembro de 2012.

Art. 6º Os Secretários Municipais e equivalentes deverão encaminhar, ao Coordenador da Comissão de Transição de Governo, informações circunstanciadas sobre:

I – programas realizados e em execução relativos a atual gestão governamental;

II – assuntos que demandarão ação ou decisão da administração nos cem primeiros dias do novo Governo;

III – projetos que aguardam implementação ou que tenham sido interrompidos.

Art. 7º A Comissão de Transição de Governo deverá elaborar relatório conclusivo com as atuais informações técnicas, administrativas e contábeis necessárias à implementação do programa do novo Governo, dele dando ciência ao Prefeito que encerra o mandato e ao Prefeito eleito.

Art. 8º O Coordenador da Comissão de Transição de Governo baixará as normas complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de outubro de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 12.618, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Decreto nº 10.283, de 30 de abril de 2010 – que remanejou os servidores, com os seus cargos, do Gabinete do Vice-Prefeito de Teresina para a SEMGOV, em virtude de sua

temporária ausência de atividades –, resolve

EXONERAR,

a partir de 31.10.2012, CARMEN CRISTIANE RODRIGUES SANTOS do cargo de Assistente Técnico, Símbolo Especial, do Gabinete do Vice-Prefeito, com remanejamento, na forma do Decreto nº 10.283/2010, para a Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de outubro de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.619, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, resolve

NOMEAR

CARMEN CRISTIANE RODRIGUES SANTOS para exercer o cargo de Coordenadora de Ouvidoria, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, tendo este Decreto efeitos a partir de 01.11.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de outubro de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.620 DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 790.486,50 (SETECENTOS E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nos 4.320, de 17 de março de 1964, 4.205 de 21 de dezembro de 2011 e 4.204 de 20 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 790.486,50 (SETECENTOS E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

07.001.04.122.0040.2021 -	AÇÕES DE MANUT. SETORIAL DA MÁQUINA ADMINIST. MUNICIPAL		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	163.843,25
(0100) -	Recursos Ordnários – Tesouro		
14.001.18.541.0001.1174 -	PARQUES AMBIENTAIS		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	359.000,00
(0100) -	Recursos Ordnários – Tesouro		
14.001.18.122.0040.2113 -	ADMINISTRAÇÃO DA SEMAM		
3.1.90.16 -	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	R$	27.800,00
3.1.91.13 -	Obrigações Patronais - IPMT	R$	22.500,00
3.3.90.33 -	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.500,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	52.000,00
(0100) -	Recursos Ordnários - Tesouro		
26.001.04.122.0040.2167 -	ADMINISTRAÇÃO DA SDU - SUDESTE		
3.1.90.11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	163.843,25
(0100) -	Recursos Ordnários - Tesouro		

Art. 2° As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

14.001.18.541.0001.1173 -	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	15.000,00
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$	25.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	32.785,25
3.3.90.47 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	5.000,00
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
(0100) -	Recursos Ordnários - Tesouro		
14.001.18.541.0001.1174 -	PARQUES AMBIENTAIS		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	20.000,00
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$	20.000,00
3.3.90.47 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	4.000,00
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	55.000,00
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	30.000,00
(0100) -	Recursos Ordnários - Tesouro		
14.001.18.542.0001.1175 -	MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	3.000,00
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	12.000,00
(0100) -	Recursos Ordnários - Tesouro		
14.001.18.544.0001.1176 -	RECURSOS HÍDRICOS		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	10.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	30.000,00
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00
(0100) -	Recursos Ordnários - Tesouro		
14.001.18.122.0040.2113 -	ADMINISTRAÇÃO DA SEMAM		
3.1.90.11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	24.887,52
3.3.90.18 -	Auxílio Financeiro à estudantes	R$	8.000,00
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	44.000,00
3.3.90.32 -	Material de Distribuição Gratuita	R$	20.000,00
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$	30.000,00
3.3.90.47 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	10.000,00
3.3.90.92 -	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	9.127,23
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	25.000,00
(0100) -	Recursos Ordnários - Tesouro		
26.001.15.121.0036.2166 -	ELABORAÇÃO DE PROJETOS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	163.843,25
(0100) -	Recursos Ordnários - Tesouro		
99.999.99.999.9999.0999 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99 -	Reserva de Contingência	R$	163.843,25
(0100) -	Recursos Ordnários - Tesouro		

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 29 de outubro de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA
Secretário Municipal de Governo
JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
VANESSA MACHADO NEIVA
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 12.621, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, com base no Decreto nº 6.374/2005 (com atualizações posteriores), no Decreto nº 10.517/2010, no Decreto nº 10.518/2010, no Decreto nº 11.335/2011, e em atenção ao Ofício nº 782/2012-GAB-SEMDEC, resolve

EXONERAR

EVANDRO MARQUES CUNHA do cargo de membro (Técnico de Nível Superior I), do Grupo Técnico Especial de Trabalho "Gerência Técnico Administrativa do Programa de Fomento a Incubadoras de Empresas", no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC, tendo este Decreto efeitos a partir de 31.10.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de outubro de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA
Secretário Municipal de Governo
EMÍDIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo da SEMDEC

DECRETO Nº 12.622, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício nº 780/2012-GAB, da SEMDEC, resolve

EXONERAR

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA do cargo de Assistente

Técnico, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC, tendo este Decreto efeitos a partir de 31.10.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de outubro de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA
Secretário Municipal de Governo
EMÍDIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo da SEMDEC

DECRETO Nº 12.623, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, com base no Decreto nº 6.374/2005 (com atualizações posteriores), no Decreto nº 10.517/2010, no Decreto nº 10.518/2010, no Decreto nº 11.335/2011, e em atenção ao Ofício nº 785/2012-GAB-SEMDEC, resolve

EXONERAR

ROZILDA DA CUNHA ALVES do cargo de membro (Técnico de Nível Superior I), do Grupo Técnico Especial de Trabalho "Gerência Técnico Administrativa do Programa de Fomento a Incubadoras de Empresas", no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC, tendo este Decreto efeitos a partir de 31.10.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de outubro de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA
Secretário Municipal de Governo
EMÍDIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo da SEMDEC

DECRETO Nº 12.624, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008), e em atenção ao Ofício nº 785/2012-GAB/SEMDEC, resolve

NOMEAR

ROZILDA DA CUNHA ALVES para exercer o cargo de Assistente Técnico, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC, tendo este Decreto efeitos a partir de 01.11.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de outubro de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA
Secretário Municipal de Governo
EMÍDIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo da SEMDEC

DECRETO Nº 12.626, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008, resolve

EXONERAR

NAILDES SOARES DE SOUSA do cargo de Gerente de Centro de Referência (CRAS), Símbolo Especial, da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 31 de outubro de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA
Secretário Municipal de Governo
IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA
Secretária Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social

DECRETO Nº 12.628, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Extingue o Grupo Técnico Especial de Trabalho "Gerência Técnico Administrativa do Programa de Fomento a Incubadoras de Empresas", no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC, e exonera todos os seus membros, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto o Grupo Técnico Especial de Trabalho "Gerência Técnico Administrativa do Programa de Fomento a Incubadoras de Empresas", no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC, e exonerados todos os seus membros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto que instituiu o Grupo a que se refere o art. 1º, e os decretos que nomearam os seus membros.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 31 de outubro de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.633, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Extingue o Grupo Especial de Trabalho do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL, da região turística de Teresina, no âmbito da SEMPLAN e da SEMDEC, e exonera todos os seus membros, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto o Grupo Especial de Trabalho do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL, da região turística de Teresina, no âmbito da SEMPLAN e da SEMDEC, e exonerados todos os seus membros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto que instituiu o Grupo a que se refere o art. 1º, e os decretos que nomearam os seus membros.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 31 de outubro de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.634, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Extingue o Grupo Especial de Trabalho do Plano de Desenvolvimento Sustentável – TERESINA AGENDA 2015 e exonera todos os

seus membros, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto o Grupo Especial de Trabalho do Plano de Desenvolvimento Sustentável – TERESINA AGENDA 2015 e exonerados todos os seus membros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto que instituiu o Grupo a que se refere o art. 1º, e os decretos que nomearam os seus membros.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 31 de outubro de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.637, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Extingue a Equipe Técnica Especial de acompanhamento da adequação viária da Ponte Petrônio Portella (Primavera) e da Ponte Juscelino Kubitschek (Frei Serafim), e da finalização das obras, prestação de contas e guarda da documentação da Ponte Estaiada Mestre João Isidoro França, subordinada à Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU-Centro/Norte, e exonera todos os seus membros, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Equipe Técnica Especial de acompanhamento da adequação viária da Ponte Petrônio Portella (Primavera) e da Ponte Juscelino Kubitschek (Frei Serafim), e da finalização das obras, prestação de contas e guarda da documentação da Ponte Estaiada Mestre João Isidoro França, subordinada à Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU-Centro/Norte, e exonerados todos os seus membros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto que instituiu a Equipe Técnica a que se refere o art. 1º, e os decretos que nomearam os seus membros.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 31 de outubro de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.639, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Extingue a Coordenação Executiva Municipal do Projeto Vida no Trânsito, vinculada à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, e exonera todos os seus membros, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Coordenação Executiva Municipal do Projeto Vida no Trânsito, vinculada à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, e exonerados todos os seus membros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto que instituiu a Coordenação Executiva a que se refere o art. 1º, e os decretos que nomearam os seus membros.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 31 de outubro de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.643, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Decreto nº 10.283, de 30 de abril de 2010 – que remanejou os servidores, com os seus cargos, do Gabinete do Vice-Prefeito de Teresina para a SEMGOV, em virtude de sua temporária ausência de atividades –, resolve

NOMEAR,

a partir de 01.11.2012, MIZAEL DE ARÊA LEÃO ALVES para exercer o cargo de Assistente Técnico, Símbolo Especial, do Gabinete do Vice-Prefeito, com remanejamento, na forma do Decreto nº 10.283/2010, para a Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 31 de outubro de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.188/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, produzidas em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício GP nº 532/2012, da FMC, resolve EXONERAR FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO CASTRO do cargo de Chefe de Divisão (Divisão de Compras e Serviços Gerais), Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMC, tendo esta Portaria efeitos a partir de 04.09.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de outubro de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA Secretário Municipal de Governo MARCELO LEONARDO DE MELO SIMPLÍCIO Presidente da FMC

PORTARIA N° 2.191/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nº 3.835, de 24.12.2008, resolve NOMEAR FRANCISCO ARIMATEAS SOARES BARROS para exercer o cargo de Chefe de Divisão (Divisão de Compras e Serviços Gerais), Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMC, tendo esta Portaria efeitos a partir de 04.09.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de outubro de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA Secretário Municipal de Governo MARCELO LEONARDO DE MELO SIMPLÍCIO Presidente da Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 2.214/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Ofício nº 802/2012-GS-SEMA, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, que instituiu o Plano

de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais Básico, Médio e Superior do Município de Teresina, que formam o quadro de pessoal da Administração Direta e Indireta, resolve CONCEDER a progressão, aos servidores públicos municipais constantes da relação nominal em anexo, pelos critérios estabelecidos nos arts. 11 a 15, da Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, tendo esta Portaria efeitos a partir das datas indicadas no seu anexo. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de outubro de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA Secretário Municipal de Governo JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO DA PORTARIA Nº 2.214/2012, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

MATRIC	NOMES	DESC DO CARGO	DATA	REF
118	ADILZA MARIA DE ANDRADE	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	01/10/2012	C3
1669	ANTONIO JOSE DA SILVA REIS	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	23/10/2012	C5
52168	ANTONIO LUIS CUNHA DIAS	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	15/08/2012	C3
2398	CONCEICAO DE MARIA LUSTOSA DE ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	02/10/2012	C1
43	DOMINGOS CLEMENTE DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	01/07/2011	C5
82	DULCE MARIA DE ALBUQUERQUE FORTES BRITTO	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	03/10/2012	C5
1767	DURVAL DE SOUSA PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	17/10/2012	C3
2982	EDITH MARIA DA CONCEICAO ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	12/10/2012	C3
3006	ELIETE SOARES PEDREIRA DIAS	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	18/10/2012	C1
3007	ELIZABETE FERREIRA DOS SANTOS E SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	26/10/2012	C1
1573	FRANCISCA BARBOSA DE S SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	01/10/2012	C1
3210	FRANCISCA NONATA PINTO	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	01/09/2012	B6
1290	FRANCISCA SOARES DE ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	01/10/2012	C2
433	FRANCISCO JOSE DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	16/10/2012	C5
1519	GERSON PINHEIRO MILENO	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	01/10/2012	C2
3043	IOLENE DIAS COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	26/10/2012	C1
2387	ISOLDA MARIA DA COSTA CARVALHO SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	06/10/2012	C1
2242	JOSE BEZERRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	18/10/2012	C5
1642	JOSE DE RIBAMAR SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	03/10/2012	C6
51566	JOSE PEREIRA DE V FILHO	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	02/03/2012	C3
115	JOSE WILSON MADUREIRA	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	01/10/2012	C3
1764	LUIZ RODRIGUES TUPINAMBA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	01/10/2012	C4
2406	MARIA DA CRUZ ALVES CARVALHO DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	06/10/2012	C3
3263	MARIA DE JESUS SOLANO NOGUEIRA	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	01/10/2012	B6
1766	MARIA DO CARMO DE MENESES MELO ALMEIDA	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	17/10/2012	C3
1551	MARIA DO DESTERRO MACEDO	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	05/10/2012	C4
2004	MARIA DO DESTERRO MENESES MORAIS	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	08/10/2012	C2
2392	MARIA DO PERPETUO SOCORRO L DE ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	02/10/2012	C1
2394	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA REINALDO	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	02/10/2012	C1
2415	MARIA GORETE MONTEIRO DE ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	28/10/2012	C1
2400	MARIA HELENA DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	02/10/2012	C1
2055	MARIA LUIZA SIQUEIRA RODRIGUES	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	14/10/2012	C3
2399	MARIA NILCEA LIMA ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	01/10/2012	C1
3848	NAZARENO RODRIGUES PEREIRA	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	10/10/2012	C3
2002	ONEIDE DE OLIVEIRA SOUSA	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	08/10/2012	C4
3876	PEDRO DE SOUSA RODRIGUES	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	01/10/2012	B5
1294	PEDRO PINHEIRO DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	01/10/2012	C2
1518	ROSILANE ORLEIDE DA ROCHA	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	01/10/2012	C2
3000	ROSINEI DE FRANCISCA CARMO	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	25/10/2012	C1
2985	SANDRA MARIA FERNANDES ALVES LEITE	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	24/10/2012	C1
1643	SIMAO JOSE DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	17/10/2012	C6
1541	TERESINHA DE JESUS A DO VALE	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	01/10/2012	C4
2402	VANIA MARIA FERREIRA DE FREITAS	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	08/10/2012	C3

PORTARIA Nº 2.227/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.252/2012; e tendo em vista o que consta do Processo nº 045.07.631/2012, de 06.06.2012, resolve APOSENTAR FERNANDO ANTONIO AYRES FERREIRA, servidor público municipal, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, especialidade Agente de Administração Financeira, referência "C2", matrícula nº 026463, regime estatutário do quadro suplementar, lotado na Fundação Municipal de Saúde - FMS, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos do art. 3º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais no valor de R$ 1.063,63 (um mil e sessenta e três reais e sessenta e três centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de outubro de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JOÃO RODRIGUES FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde ALBERTO MONTEIRO JÚNIOR Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Proc. n° 045.07.631/2012 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS SERVIDOR (A): FERNANDO ANTONIO AYRES FERREIRA CARGO: Assistente Técnico Administrativo MATRÍCULA: 026463 ESPECIALIDADE: Agente de Administração Financeira REFERÊNCIA: "C2" LOTAÇÃO: FMS Vencimentos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.252/2012 R$ 925,54 Gratificação de Produtividade Operacional de Nível Médio, nos termos do art. 57, da Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.252/2012 R$ 138,09 PROVENTOS A RECEBER R$ 1.063,63 Teresina, 17 de outubro de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 2.228/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e tendo em vista o que consta do Ofício GP nº 575/2012, da FMC, resolve EXONERAR CLÁUDIO DOS SANTOS do cargo de Assistente de Apoio à Divisão, Símbolo DAM-4, da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMC, tendo esta Portaria efeitos a partir de 02.10.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de outubro de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA Secretário Municipal de Governo MARCELO LEONARDO DE MELO SIMPLÍCIO Presidente da Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 2.230/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Ofício nº 807/2012-GS-SEMA, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com alterações posteriores produzidas, em especial, pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009 e 4.018/2010, RESOLVE conceder a progressão, aos servidores públicos da Rede de Ensino do Município de Teresina, constantes da relação nominal em anexo, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei Municipal nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores, tendo esta Portaria efeitos a partir das datas indicadas no seu anexo. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 22 de outubro de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA Secretário Municipal de Governo PAULO RAIMUNDO MACHADO VALE Secretário Municipal de Educação JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO DA PORTARIA Nº 2.230/2012, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.					
MATR.	NOME	CARGO	DATA	CLASSE	NÍVEL
6348	ADRIANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE PRIMEIRO CICLO	11/12/2010	C	IV
6954	ALFREDO TORRES DE MIRANDA JUNIOR	PROFESSOR DE PRIMEIRO CICLO	30/12/2011	C	II
6725	AMANDA KARYNE SILVA NUNES	PROFESSOR DE PRIMEIRO CICLO	03/06/2011	C	IV
6610	ANA SHERIDAN GOMES VIANA	PROFESSOR DE PRIMEIRO CICLO	24/04/2011	C	IV
5097	ANA VALERIA DE SOUSA MELO	PROFESSOR DE PRIMEIRO CICLO	01/08/2011	B	IV
3219	ANTONIA ROSARIO AGIOLI VIANA	PROFESSOR DE PRIMEIRO CICLO	01/08/2011	B	II
5022	ANTONIO HENRIQUE DA JUSTA MONTEIRO	PROFESSOR DE SEGUNDO CICLO	01/09/2010	B	V
6950	CARLA ANDREA SSANTOS MAZZA ALENCAR	PEDAGOGO	02/02/2011	C	II
6901	CARLA JANE SILVA SANDES	PROFESSOR DE PRIMEIRO CICLO	21/08/2011	C	IV
36938	CARLOS ALBERTO BRASIL	PROFESSOR DE SEGUNDO CICLO	11/10/2011	C	I
5776	CLEIDE SOUSA E SILVA	PROFESSOR DE PRIMEIRO CICLO	30/12/2011	C	I
6873	DEUZIJTADA COSTA SILVA	PROFESSOR DE PRIMEIRO CICLO	24/07/2011	C	IV
4486	DAMIAO DE COSME DE CARVALHO ROCHA	PROFESSOR DE SEGUNDO CICLO	01/09/2010	C	I
37033	ELINETE MARQUES DE MENESES	PEDAGOGO	21/10/2011	C	IV
6793	EURIMELTO BRITO LIMA	PROFESSOR DE PRIMEIRO CICLO	16/06/2011	C	IV
5636	FRANCINEIDE FERREIRA DE SOUSA	PEDAGOGO	27/08/2011	C	IV
4606	FRANCISCA DOS SANTOS TEIXEIRA	PROFESSOR DE SEGUNDO CICLO	01/09/2010	B	V
6963	FRANCISCA HELENA B DA SILVA ALENCAR	PROFESSOR DE PRIMEIRO CICLO	08/10/2011	C	IV
5769	FRANCISCA MARIA DA CUNHA DE SOUSA	PROFESSOR DE PRIMEIRO CICLO	01/08/2011	B	IV
6951	GILVANE DA COSTA MADEIRA	PEDAGOGO	01/10/2011	C	IV
5639	GLAUCYA LEANDRO SILVA	PROFESSOR DE PRIMEIRO CICLO	01/08/2011	B	V
35188	JAKELINE ALVES DE MOURA	PROFESSOR DE PRIMEIRO CICLO	06/11/2011	C	IV
6958	JURACI PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE PRIMEIRO CICLO	07/10/2011	C	IV
6814	KATARINA K TEIXEIRA DE M. BRITO PESSOA	PROFESSOR DE PRIMEIRO CICLO	01/10/2011	C	II
5232	KEYLA CRISTINA DA SILVA MACHADO	PROFESSOR DE PRIMEIRO CICLO	01/08/2011	B	IV
6614	LAURENCE PEREIRA DA SILVA	PEDAGOGO	24/04/2011	C	IV
6845	LILIAN RUTE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE PRIMEIRO CICLO	14/07/2011	C	IV
3961	LINDALVA DE ARAUJO COSTA	PROFESSOR DE SEGUNDO CICLO	01/08/2011	B	II
6466	LUCIANA MENDES DA SILVA	PROFESSOR DE PRIMEIRO CICLO	27/02/2011	C	IV
6613	MARANDREIA DE ARAUJO SOUSA	PEDAGOGO	07/10/2010	C	II
3988	MARCLENES SANTOS VIEIRA	PROFESSOR DE PRIMEIRO CICLO	21/07/2011	B	V
4736	MARIA DA CRUZ DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR DE PRIMEIRO CICLO	01/08/2011	B	IV
6772	MARIA DE JESUS CAMPELO DE CARVALHO	PROFESSOR DE PRIMEIRO CICLO	10/06/2011	C	IV
556	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SOUSA SILVA	PROFESSOR DE PRIMEIRO CICLO	01/09/2010	B	III
6813	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA	PROFESSOR DE PRIMEIRO CICLO	24/06/2011	C	IV
6443	MARIA HELENA DE SOUSA CRUZ	PROFESSOR DE PRIMEIRO CICLO	27/02/2011	C	IV
6112	MARIA JOSE DA SILVA IV	PROFESSOR DE PRIMEIRO CICLO	01/09/2010	C	IV
3605	MARIA VALDINEIDE RODRIGUES	PROFESSOR DE SEGUNDO CICLO	01/09/2010	B	III
35701	MARIA LICE BRANDAO ARAUJO	PEDAGOGO	05/11/2011	C	IV
3645	MARI LUCIA VAZ FERREIRA	PROFESSOR DE SEGUNDO CICLO	01/09/2010	B	IV
5842	OLIVIA MARIA ARAUJO CHAVES	PEDAGOGO	10/11/2011	C	IV
5021	ROBERTA PASSOS DA SILVA	PROFESSOR DE SEGUNDO CICLO	01/09/2010	B	IV
6620	ROSIMAR DE SOUSA MESQUITA	PEDAGOGO	07/10/2010	C	II
4535	WALDIR MOREIRA SANTOS	PROFESSOR DE SEGUNDO CICLO	01/08/2011	B	V

PORTARIA Nº 2.231/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Ofício nº 808/2012-GS-SEMA, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com alterações posteriores produzidas, em especial, pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009 e 4.018/2010, RESOLVE conceder a promoção, aos servidores públicos da Rede de Ensino do Município de Teresina a seguir relacionados, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 17 a 20, da Lei Municipal nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores, tendo esta Portaria efeitos a partir das datas indicadas na relação abaixo:

MATRIC.	NOME	CARGO	DATA	CLASSE	NÍVEL
5022	ANTONIO HENRIQUE DA JUSTA MONTEIRO	PROFESSOR DE SEGUNDO CICLO	01/09/2010	B	V
4606	FRANCISCA DOS SANTOS TEIXEIRA	PROFESSOR DE SEGUNDO CICLO	01/09/2010	B	V
5639	GLAUCYA LEANDRO SILVA	PROFESSOR DE PRIMEIRO CICLO	01/08/2011	B	V
3988	MARCLENES SANTOS VIEIRA	PROFESSOR DE PRIMEIRO CICLO	21/07/2011	B	V
4535	WALDIR MOREIRA SANTOS	PROFESSOR DE SEGUNDO CICLO	01/08/2011	B	V

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 22 de outubro de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA Secretário Municipal de Governo PAULO RAIMUNDO MACHADO VALE Secretário Municipal de Educação JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.235/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício n° 766/2012–GAB, da SEMDEC, resolve TORNAR SEM EFEITO a nomeação de RILDO DA SILVA, constante da Portaria nº 2.167/2012, de 02.10.2012, para o cargo Secretário de Gabinete, Símbolo DAM-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC, tendo esta Portaria efeitos a partir de 30.09.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de outubro de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA Secretário Municipal de Governo ALEXANDRE MAGALHÃES PINHEIRO Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PORTARIA N° 2.237/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município; considerando o que prescreve o §2º, do art. 22, da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); e tendo em vista o que consta dos Processos nº 042.3890/2012, de 24.08.2012, e nº 042.3988/2012, de 03.09.2012, resolve TORNAR SEM EFEITO as nomeações, constantes das Portarias abaixo relacionadas, dos seguintes aprovados no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina, através do Edital nº 001/2010, publicado no DOM nº 1.333, de 26.03.2010, com resultado final homologado pelo Edital de 25.10.2010, e publicado no DOM nº 1.368, de 26.10.2010, para os cargos a seguir relacionados da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC:

CARGO: Professor de Primeiro Ciclo, Classe "C", Nível V, 40 h. Área de Atuação: Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental		
	NOME	ATO DE NOMEAÇÃO
1.	ELENILZE RODRIGUES MINEIRO	Portaria nº 1.858/2012, de 01.08.2012.
2.	NEUSA CAMILLA GONCALVES DINIZ	Portaria nº 1.898/2012, de 08.08.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de outubro de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA Secretário Municipal de Governo PAULO RAIMUNDO MACHADO VALE Secretário Municipal de Educação JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.238/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, produzidas em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício GP nº 547/2012, da FMC, resolve EXONERAR CARLOS ALBERTO JORGE ROCHA do cargo de Administrador de Biblioteca (A), Símbolo DAM-3, da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMC, tendo esta Portaria efeitos a partir de 12.09.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de outubro de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA Secretário Municipal de Governo MARCELO LEONARDO DE MELO SIMPLÍCIO Presidente da FMC

PORTARIA Nº 2.241/2012/GAB/PREFEITO O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Teresina, e CONSIDERANDO a necessidade de compor Comissão para implantação, coordenação e execução do Programa Segundo Tempo em Teresina, bem como a seleção, por meio de Processo Seletivo Simplificado, de pessoal para o referido Programa, a ser executado em 50 (cinquenta) Escolas Municipais de Teresina, conforme dispõe o Convênio de n.º 760033/2011, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social e a Prefeitura Municipal de Teresina-PI, RESOLVE: Art 1º Fica constituída Comissão, vinculada à Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), para implantar, coordenar e executar o Programa Segundo Tempo em Teresina-PI e, ainda, selecionar, por meio de Processo Seletivo Simplificado, pessoal com a consequente contratação temporária para as funções de Coordenador Setorial, Coordenador de Núcleo, Monitores para Atividades Esportivas e Monitores para Atividades Complementares, para atuação no referido Programa no município de Teresina – PI. Art 2º A Comissão é composta dos seguintes membros: I-GEORGEANO OLIVEIRA DA SILVA - Coordenador Geral; II-ARISTÓFANES LINO PINTO DE SOUSA - Coordenador Pedagógico; III- ELANDIA DE ANDRADE SILVA - Técnico Administrativo; § 1º As atividades dos membros desta Comissão serão

remuneradas com recursos oriundos do Convênio nº760033/2011, firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social e a Prefeitura Municipal de Teresina-PI. § 2º A Comissão poderá solicitar apoio técnico-operacional da SEMEC para execução do Programa Segundo Tempo, em especial do Processo Seletivo Simplificado. Art 3º O prazo de funcionamento desta Comissão será de 24 meses, conforme o art 2º, da Lei Municipal 3.290, de 22 de março de 2004. Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ, em 29 de outubro de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA Secretário Municipal de Governo PAULO RAIMUNDO MACHADO VALE Secretário Municipal de Educação

PORTARIA N° 2.246/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e tendo em vista o que consta do Ofício nº 782/2012-GAB, da SEMDEC, resolve EXONERAR KÁRYTAS EMMANUELLE MESQUITA NEGREIROS do cargo de Coordenador (Coordenação Administrativa), Símbolo DAM-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC, tendo esta Portaria efeitos a partir de 31.10.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de outubro de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA Secretário Municipal de Governo EMÍDIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR Secretário Executivo da SEMDEC

PORTARIA N° 2.247/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício nº 782/2012-GAB, da SEMDEC, resolve EXONERAR os atuais ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC, tendo esta Portaria efeitos a partir de 31.10.2012:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
GABRIELA VISGUEIRA ALVES	Recepcionista	DAM-4
LUARA RIBEIRO ANDRADE LESSA	Assisterte de Apoio à Divisão	DAM-4
RAIMUNDO NONATO TELES COUTINHO JUNIOR	Assisterte de Apoio à Divisão	DAM-4
REGINA MARIA ARAUJO MIRANDA	Assisterte de Apoio à Divisão	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de outubro de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA Secretário Municipal de Governo EMÍDIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR Secretário Executivo da SEMDEC

PORTARIA N° 2.248/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício nº 782/2012-GAB, da SEMDEC, resolve EXONERAR os atuais ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC, tendo esta Portaria efeitos a partir de 31.10.2012:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CLÉRISTON SILVA MEDEIROS	Chefe de Divisão (Divisão de Informações Turísticas)	DAM2
PAULO FERNANDO ROCHA DA SILVA	Chefe de Divisão (Divisão de Cadastro, Análise e Crédito)	DAM2
SANDRA FREITAS DE CARVALHO MELO	Chefe de Divisão (Divisão de Prgietos)	DAM2

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de outubro de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA Secretário Municipal de Governo EMÍDIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR Secretário Executivo da SEMDEC

PORTARIA N° 2.250/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e tendo em vista o que consta do Ofício GS nº 0172/2012 - SEMJUV, resolve EXONERAR os atuais ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações da Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV, tendo esta Portaria efeitos a partir desta data:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
IGOR HELI BEZERRA MACIEL FORTALEZA DO NASCIMENTO	Assistente de Apoio à Divisão	DAM-4
PAULO DE TARSO ALVES DA ROCHA	Assistente de Apoio à Divisão	DAM-4
ERINELDA COSTA ABREU	Recepcionista	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 31 de outubro de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA Secretário Municipal de Governo ERINALDA FEITOSA PEREIRA Secretária Municipal da Juventude

PORTARIA N° 2.251/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008 e nº 4.017, de 01.07.2010; e tendo em vista o que consta do Ofício GS nº 0172/2012 - SEMJUV, resolve EXONERAR os atuais ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações da Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV, tendo esta Portaria efeitos a partir desta data:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
SÔNIA RAQUEL PACHÊCO CASTELO BRANCO	Chefe de Divisão (Divisão de Pessoal e Serviços)	DAM2
MARTA THAÍS ALENCAR COSME	Assistente de Apoio à Gerência	DAM2
LORENA BARROS GUIMARÃES	Assistente de Apoio à Gerência	DAM2
ALEX DA SILVA VIEIRA	Assistente de Apoio à Ouvidoria	DAM2
LEANDRO RESENDE REGO	Secretário de Conselho	DAM2

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 31 de outubro de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA Secretário Municipal de Governo ERINALDA FEITOSA PEREIRA Secretária Municipal da Juventude

PORTARIA N° 2.252/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e tendo em vista o que consta do Ofício GS nº 0172/2012 - SEMJUV, resolve EXONERAR os atuais ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações da Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV, tendo esta Portaria efeitos a partir desta data:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
GEYSANEY RODRIGUES CHAVES SILVA PINHEIRO	Coordenador	DAM-1
NAYARA NAGLE DA COSTA SOUSA	Coordenador	DAM-1
RAQUEL BARBOSA JALES DE CARVALHO	Coordenador	DAM-1

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 31 de outubro de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA Secretário Municipal de Governo ERINALDA FEITOSA PEREIRA Secretária Municipal da Juventude

PORTARIA N° 2.253/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e tendo em vista o que consta do Ofício GS nº 0172/2012 - SEMJUV, resolve EXONERAR MÍRIAN TELES MACEDO do cargo de Assistente de Apoio ao Gabinete, Símbolo DAM-3, da Secretaria Municipal de Juventude – SEMJUV, tendo esta Portaria efeitos a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 31 de outubro de 2012. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA Secretário Municipal de Governo ERINALDA FEITOSA PEREIRA Secretária Municipal da Juventude

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL Nº 02 – DIVULGAÇÃO DE RESULTADO. O Prefeito Municipal de Teresina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do Concurso Público de Provas para o Cargo de Técnico de Nível Superior, especialidade Psicólogo, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Teresina, de que trata o Edital nº 01/2012, de 06/07/2012, publicado no DOM n° 1.465, de 06/07/2012, na seguinte forma:

1. TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – Ampla concorrência							
INSC	NOMES	LP	SUS	ESP	ACERTOS	PONTOS	CLASS
00084	LAYLA TACIANNE CARDOSO LEMOS	9	7	22	38	76,0	1°
00425	JULIANA LEAL BRAGA DE ANDRADE	6	10	22	38	76,0	2°
01288	MARTA SOCORRO VASCONCELOS CALDAS	7	8	22	37	74,0	3°
01320	HILDEANE VITORIO CARDOSO	7	9	21	37	74,0	4°
00242*	PAULA MORGANA POLICARPO BEZERRA	7	6	18	31	62,0	5°
00923	ALINE MAISA MELO CARVALHO	6	10	21	37	74,0	6°
01177	PRISCILA GENEROSA PITOMBEIRA DA COSTA	9	8	20	37	74,0	7°
00610	CHRISTINA MAYRA DE CASTRO NUNES SILVA	5	10	21	36	72,0	8°
00181	RICARDO OLIVEIRA SILVA	8	8	20	36	72,0	9°
01495	ELIANA MENDES MESQUITA	7	9	20	36	72,0	10°
00839	LANNA VALERIA SILVA ALMEIDA	5	8	22	35	70,0	11°
01646	ANDYARA DE BARROS LOPES	8	7	20	35	70,0	12°
00893	LILIANE CAMPOS SOUSA	8	8	19	35	70,0	13°
01347	ELIZANDRA FERREIRA PIRES DE CARVALHO	7	9	19	35	70,0	14°
00576	CARLA JASI ELE CAFÉ TEIXEIRA	6	10	19	35	70,0	15°
01066	JULIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	7	10	18	35	70,00	16º
00493	CLARISSA DE ANDRADE E SILVA	7	6	21	34	68,00	17º
01489	MARIANA ALVES DE OLIVEIRA	7	6	21	34	68,00	18º
00833	LYA RAKUEL DE BRITO PASSOS OLIVEIRA	7	7	20	34	68,00	19º
00878	MARIA CLARA MENDES DE SOUSA	7	7	20	34	68,00	20º
00933	ANTONIO RONAUT SOARES PEDROSA JUNIOR	6	8	20	34	68,00	21º
00020	FRANCISCO MAGNO LIMA ALVES	8	7	19	34	68,00	22º
00551	POLLYANA TÁTILA RODRIGUES DE LIMA	7	8	19	34	68,00	23º
01259	LEANDRO GOMES REIS LOPES	7	8	19	34	68,00	24º
01743*	ERICKA JANNE SILVA NASCIMENTO	9	6	16	31	62,00	25º
00593	DRIELLY CINTHYA ALVES NOGUEIRA	7	8	19	34	68,00	26º
00587	NAYANA LOPES VASCONCELOS	6	9	19	34	68,00	27º
00064	CASSIA MARIA LOPES DIAS MEDEIROS	6	9	19	34	68,00	28º
01447	LEILANNY LOPES CAVALCANTE	5	10	19	34	68,00	29º
00490	MARIA ALZENIRA SOARES NUNES PIMENTEL	9	7	18	34	68,00	30º
01396	INDIRA RACHEL ARRAIS OLIVEIRA	8	8	18	34	68,00	31º
00724	ANA CLAUDIA ARAUJO MEIRELES	8	8	18	34	68,00	32º
00908	TAYRA SANTANA COSTA	7	9	18	34	68,00	33º
00734	JULIANA FROTA NUNES ALVES BASILIO	9	9	16	34	68,00	34º
01499	BRUNO MAGALHÃES COSTA	6	6	21	33	66,00	35º
00010	CARLA FERNANDA NEVES DE SÁ	6	7	20	33	66,00	36º
00118	ADRIANA ALVES COSTA TORRES	6	7	20	33	66,00	37º
00430	ANDREA RODRIGUES MARQUES	5	8	20	33	66,00	38º
00081	RENATA MATTOS DOURADO BEZERRA DE LIMA	8	6	19	33	66,00	39º
00500	JOSELI DE OLIVEIRA BARBOSA SILVA	7	7	19	33	66,00	40º
00505	NATHALIE CERQUEIRA CIARLINI	7	7	19	33	66,00	41º
01422	PRISCILLA BRITO DE CARVALHO	7	7	19	33	66,00	42º
00770	FABIA CRISTINA SANTANA GOMES	6	8	19	33	66,00	43º
00183	ERIKA MILENA PAIXÃO DE CARVALHO	5	9	19	33	66,00	44º
00079	CARMILIA CELENE NEIVAS. B. DE AMORIM	8	7	18	33	66,00	45º
00968	ROSANGELA PARGA DE OLIVEIRA	7	8	18	33	66,00	46º
00735	ALEXSANDRO AUGUSTO C. DE OLIVEIRA	7	8	18	33	66,00	47º
00177	HEVILA MARQUES DA SILVA MOTA	6	9	18	33	66,00	48º
00512	ANA PAULA PAIXÃO MENDES	6	9	18	33	66,00	49º
00102	HIVANA RAELCI AROSA DA FONSECA	5	7	20	32	64,00	50º
00423	TESSA LUSA MOTA SOBRAL	6	7	19	32	64,00	51º
01776	DANIEL FEITOSA DOS SANTOS	6	7	19	32	64,00	52º
01180	ALCIONE PEREIRA GARCIA	7	7	18	32	64,00	53º
00424	CATHERINE PADUANA POLEÃO DO REGO	7	7	18	32	64,00	54º
00637	ARTEFHO BRUNO MARTINS DE ALENCAR	7	7	18	32	64,00	55º
00025	DARLENE PINHO FERNANDES	7	7	18	32	64,00	56º
01698	REBECA OLIVEIRA SILVA TORRES	9	6	17	32	64,00	57º
00162	JOSELINE DE OLIVEIRA SOUSA	7	8	17	32	64,00	58º
01025	RAYKA VELOSO MENDONÇA	9	7	16	32	64,00	59º
00473	THATIANE PEREIRA DA SILVA	7	9	16	32	64,00	60º
2. TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – Portador de Necessidades Especiais.							
INSC	NOMES	LP	SUS	ESP	ACERTOS	PONTOS	
00242*	PAULA MORGANA POLICARPO BEZERRA	7	6	18	31	62,0	
01743*	ERICKA JANNE SILVA NASCIMENTO	9	6	16	31	62,0	

LEGENDA: LP: Língua Portuguesa. SUS: Legislação do SUS. ESP: Conhecimentos Específicos. * PNE – Portador de Necessidades Especiais. Teresina, 30 de outubro de 2012 ELMANO FERRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 528/2012/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750, de 05 de junho de 2008 e, nos termos do art. 156, da Lei nº 2.138/1992 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina, considerando ainda o teor do Processo nº 047.00831/2012 e, em atendimento ao Ofício nº 73/2012 – CPIA, datado de 8 de outubro 2012, expedido pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo. RESOLVE I – Determinar a prorrogação do prazo dos respectivos trabalhos por 30 (trinta) dias do Processo Administrativo Disciplinar, Inquérito Administrativo nº 047.00831/2012, pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo que apura denúncia contra a servidora pública municipal Deusimar Pereira de Sousa, matrícula nº 00359; II – Validar todos os atos praticados pela Comissão de Inquérito Administrativo nomeada pela Portaria nº 244/2012/GAB/SEMEC, III – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá efeitos retroativos à 8 de outubro de 2012. . GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de outubro de 2012. Paulo Raimundo Machado Vale Secretário – SEMEC/PMT

PORTARIA Nº 529/2012/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750, de 05 de junho de 2008, e, nos termos do art. 156, da Lei nº 2.138/1992 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina, considerando ainda o teor do Processo nº 047.00833/2012 e, em atendimento ao Ofício nº 74/2012 – CPIA, datado de 8 outubro 2012, expedido pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo. RESOLVE I – Determinar a prorrogação do prazo dos respectivos trabalhos por 30 (trinta) dias do Processo Administrativo, Disciplinar Inquérito Administrativo nº 047.00833/2012, pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo que apura denúncia contra o servidor público municipal João Rosa Paes Landim Neto, matrícula nº 384097; II – Validar todos os atos praticados pela Comissão de Inquérito Administrativo nomeada pela Portaria nº 243/2012/GAB/SEMEC, III – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá efeitos retroativos à 8 de outubro de 2012. . GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de outubro de 2012. Paulo Raimundo Machado Vale Secretário – SEMEC/PMT

PORTARIA Nº 539/2012/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC/PMT, aprovado pelo Decreto nº 7.750, de 05 de junho de 2008, e nos termos do art. 156, da Lei nº 2.138/1992, e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina, considerando o teor e a apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar, modalidade Inquérito Administrativo, nº 047.00832/2012, instaurado pela Portaria nº 242/20112/GAB/SEMEC, que apurou responsabilidade funcional da servidora pública municipal Ana Célia Florinda Santos Correa. RESOLVE I - Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ESCRITA à servidora pública municipal Ana Célia Florinda Santos Correa, matrícula nº 002490, com fundamento nos preceitos guardados na Lei municipal 2.138, de 21 de julho de 1992, por ter infringido o dever de observar as normas legais e regulamentares; II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 25 de outubro de 2012. Paulo Raimundo Machado Vale Secretário – SEMEC-PMT

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

EXTRATO DE LICITAÇÃO Processo: nº 0423027/2012 Espécie: PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2012 – SRP/SEMPLAN/PMT Ata de Registro de Preço: nº 002/2012 Beneficiário: Município de Teresina Prestador de Serviço: 1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA Objeto: o objeto desta Ata é o registro de preços, resultante das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 093/2012 – SRP/SEMPLAN/PMT, com o objetivo de disponibilizar para a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação –

SEMPLAN, no município de Teresina, preços para posterior e oportuna contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, quando do deslocamento de seus agentes/servidores, no desempenho de suas funções, e aos cidadãos que fizerem jus. Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 9.175, de 12/02/2009, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000 e demais normas aplicáveis à espécie. Fonte de Recursos – Função: 04 Subfunção: 121 Programa: 0036 Atividade: 2016 Elemento de Despesa: 33.90.33 Fonte de Pagamento: 0224 – Recursos da União Valor: A CONTRATADA receberá pelo serviço prestado o valor acordado na forma do Pregão Presencial n° 093/2012 – SRP/SEMPLAN/PMT, que será pago no prazo legal, de acordo com a prestação de serviço, recebido por servidor da CONTRATANTE, não ultrapassando o valor total de R$ 487.409,20 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos) e os bilhetes aéreos serão emitidos no valor do dia da solicitação, mas no ato de apresentação das correspondentes faturas de pagamentos estas deverão constar o valor do desconto de 3,20 %, a ser efetuado sobre o valor da tarifa praticada no dia da solicitação da passagem, conforme resultado do referido Pregão Presencial . Data de Assinatura da Ata: 30/07/2012 Signatários: João Alberto Cardoso Monteiro, pelo Beneficiário, e Eldon Tajra Evangelista de Sousa, pelo Prestador de Serviço, na qualidade de representante legal da 1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA.

SELEÇÃO DE CONSULTORES PELOS MUTUÁRIOS DO BANCO MUNDIAL AVISO DE SOLICITAÇÃO DE EXPRESSÕES DE INTERESSE PROGRAMA LAGOAS DO NORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Acordo de Empréstimo Nº 7523-BR A Prefeitura Municipal de Teresina recebeu um empréstimo do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento para financiar o Programa Lagoas do Norte e pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos de consultorias referentes à atuação do subcomponente Projetos de Engenharia e Supervisão de Obra em conformidade com a Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial. Os Serviços compreendem a contratação de uma empresa de consultoria que tenha condições de assumir a responsabilidade pela execução das atividades previstas nos documentos de avaliação da Prefeitura e nos Termos de Referência para a contratação de empresa especializada nas áreas de elaboração de projetos de engenharia, pelo método de aquisição SMC – Seleção pelo Menor Custo, para Elaboração do Projeto Executivo de Melhorias da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Pirajá, em Teresina-PI. A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação – CEL. convida empresas de consultoria qualificadas que demonstrem interesse na prestação dos Serviços requeridos. Os interessados deverão encaminhar à Prefeitura Municipal de Teresina documentação e informações que comprovem sua capacidade técnica adquirida a partir da realização de trabalhos similares que já tenham realizado, indicando que possuem as habilitações necessárias para o desempenho das atividades. A manifestação de interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial. Os interessados poderão obter maiores informações no endereço abaixo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 14:00 horas. As Expressões de Interesse deverão ser entregues no endereço abaixo até o dia 12 de novembro de 2012. Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação-SEMPLAN Comissão Especial de Licitação-CEL Endereço: Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 860, Palácio da Cidade, 4º Pavto., Centro. Teresina - Piauí CEP nº 64.000-160. Telefone: (86) 3215-7525 e-mail: lagoasdonorte@gmail.com Teresina-PI, 29 de outubro de 2012. Antônio da Costa Araújo Presidente da CEL/UGP/SEMPLAN

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO N°02/2012 AO CONTRATO N°030/2011 Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC. Contratada: M F Lima Carneiro. Objeto: Da vigência contratual - Mediante o presente Aditivo, o contrato epigrafado sofrerá alteração no seu objeto passando a ter como objeto a partir deste aditivo o veículo tipo passeio 4(quatro) portas por Km livre, sem motorista (Corsa Classic), conforme Lote VIII, do Pregão Presencial nº 088/2010. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas anteriormente e não abrangidas por este Termo. Assinam: PELA CONTRATANTE: Alexandre Magalhães Pinheiro. PELA CONTRATADA: Adoaldo Teixeira Lopes.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº 30/2011 Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC. Contratada: M F Lima Carneiro. Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – No ato da assinatura deste DISTRATO, o Contrato deixa de produzir todos os seus efeitos. CLÁUSULA SEGUNDA- Perdura para as partes a responsabilidade pelo descumprimento das cláusulas do Contrato e seus aditivos, cometidas quando de sua vigência. Assinam: PELA CONTRATANTE: Alexandre Magalhães Pinheiro. PELA CONTRATADA: Adoaldo Teixeira Lopes.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N°030/2012 Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC. Contratada: Sat System Eventos. Objeto: O Objeto do presente contrato é a locação de espaço físico pela SEMDEC no projeto ECOMODA PIAUÍ 2012 que objetiva fomentar a moda piauiense, incentivar o empreendorismo, a qualificação dos nossos profissionais e promover as boas práticas ecologicamente corretas. E tem os seguintes objetivos: 1) Participação dos empreendedores em oficinas vivas; 2) Exposição de artes dos microempreendedores apoiados pela PMT através desta SEMDEC; 3)Exposição fotografias editoriais de moda; 4) Acesso ao talk show com Camila Coutinho (blogueira nacional); 5) Acesso aos desfiles fechados; 6) Acesso à palestra com Chiara Gadaleta (Consultora de moda sustentável). Valor: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Assinam: PELA CONTRATANTE: Alexandre Magalhães Pinheiro. PELA CONTRATADA: Adriana Fortes Rebêlo.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N°31/2012 Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC. Contratada: Squalo Consultoria e Engenharia LTDA. Objeto: A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE, serviços técnicos de engenharia consultiva compreeendendo a elaboração de estudos e projeto básico náutico e marina para implatação do Terminal Turístico Náutico com a construção de píeres nos rios Parnaíba e Poti em Teresina. Assinam: PELA CONTRATANTE: Alexandre Magalhães Pinheiro. PELA CONTRATADA: Ronaldo Basílio Pereira de Souza.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO TERMO ADITIVO N°01/2012 DO CONTRATO DE N° 013/2011/SEMEL OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Termo Aditivo nº 01/2012 do Contrato de nº. 013/2011/SEMEL, referente à contratação do Lote VI – VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA POR KM RODADO, a contar da presente data, firmado entre Prefeitura Municipal de Teresina, sob intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a Empresa Transdelta Locadora LTDA ME, conforme dispõe o art. 79, II, da Lei 8.666/93.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO TERMO ADITIVO N°01/2012 DO CONTRATO DE N° 014/2011/SEMEL OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Termo Aditivo nº 01/2012 do Contrato de nº. 014/2011/SEMEL, referente à contratação do Lote II - VEÍCULO TIPO PERUA POR KM RODADO, a contar da presente data, firmado entre Prefeitura Municipal de Teresina, sob intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a Empresa Transdelta Locadora LTDA ME, conforme dispõe o art. 79, II, da Lei 8.666/93.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA /PRES/Nº 1320/12 Teresina (PI), 08 de outubro de 2012. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei Complementar Municipal n° 3.746 e Lei Complementar Municipal nº 3.747, ambas de 04 de abril de 2008; em atenção às providências requeridas através do Processo Administrativo n°045.9.061.315/12, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a ascensão funcional por promoção, aos servidores públicos municipais, desta Fundação Municipal de Saúde, na forma da relação nominal, pelos critérios estabelecidos pelas leis acima mencionadas. Art. 2º AUTORIZAR o pagamento dos valores correspondentes à mudança de nível por promoção, respeitando a data retroativa para cada servidor, constante no Anexo. Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 08 de outubro de 2012. JOÃO RODRIGUES FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

ANEXO À PORTARIA/PRES/Nº 1320/12 DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	REF. ATUAL	REF. APÓS AVALIAÇÃO	RETROATIVO
1	ABDALA JORGE CURY FILHO	28160	ASS. TÉC. ADMINISTRATIVO	08/02/1997	B2	B3	08/02/2012
2	ALBERTO MONTEIRO JUNIOR	27127	MÉDICO	15/03/1978	C5	C6	15/03/2011
3	ALCONIRA DA SILVA LIMA	26386	CIRURGIÃO-DENTISTA	09/10/1978	C5	C6	09/10/2011
4	ALDUINA MARIA MACHADO DO R. MONTEIRO	27344	ENFERMEIRO	14/02/1990	B5	B6	14/02/2011
5	ALEXANDRO DOS SANTOS SOUSA	27943	AUX. OPERACIONAL ADMINIST.	25/01/1995	B3	B5	25/01/2012
6	ANA ALICE LUZ OLIVEIRA SANTOS	27864	TÉC. EM ENFERMAGEM	09/01/1995	B3	B5	09/01/2012
7	ANA CLÁUDIA COSTA DE ABREU	28669	TÉC. EM SANEAMENTO	21/01/2012	A5	B1	21/01/2011
8	ANA CLÁUDIA DOS ANJOS	27813	AUX. ADMINISTRATIVO	29/11/1994	B3	B5	29/11/2011
9	ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	27768	ASSISTENTE SOCIAL	18/11/1988	B3	B4	18/11/2010
10	ANGELA MARIA GUIMARÃES DE M. CORREIA	28676	MÉDICA	21/01/2012	A5	A6	21/01/2011
11	ANTONIO DE PADUA MARTINS ARAUJO	26825	ASS. TÉC. ADMINISTRATIVO	06/05/1996	C1	C3	06/05/2011
12	ANTONIO SOARES DA PAZ	27844	AUX. DE ENFERMAGEM	28/11/1994	B3	B4	28/11/2011
13	ARISTIDES REIS PEREIRA	26925	MÉDICO	04/01/1988	B6	C1	04/01/2011
14	AURISTELA CAVALCANTE ANGELINE	26724	ODONTOLOGO	24/02/1996	C1	C2	24/02/2011
15	AYLA MARIA CALIXTO DE CARVALHO	27342	ENFERMEIRO 30H	14/02/1990	B5	B6	14/02/2011
16	CANDIDO COSTA SILVA	27942	AUX. DE ENFERMAGEM	25/01/1995	B3	B5	25/01/2012
17	CARLOS ANTONIO PEREIRA GALVÃO	28411	PROGRAMADOR	01/10/1997	B1	B3	01/10/2010
18	CARMEN VIANA RAMOS	27909	NUTRICIONISTA	23/01/1995	B3	B5	23/01/2012
19	CLARICE DE BRITO GOIS	27408	CIRURGIÃO DENTISTA	09/07/1990	B5	B6	09/07/2011
20	CLOVIS FERREIRA DAS CHAGAS	28993	MEDICO CLINICO	13/04/2014	A4	A5	13/04/2011
21	CONCEIÇÃO MARIA SOARES ANDRADE	27622	NEONATOLOGISTA/PLANTONISTA	05/07/1990	B5	B6	05/07/2011
22	DAROA KALI NACA VALCANTE MELO	27506	ASS. TÉC. ADMINISTRATIVO	01/08/1988	B6	C2	01/08/2011
23	DEUSA LINDA COSTA PAULO	28948	ENFERMEIRA	30/04/2014	A4	A5	30/04/2011
24	DEUSIDE DITSALES SUDARIO	27248	TÉC. EM ENFERMAGEM	29/09/1988	B6	C2	29/09/2011
25	DORALICE CARDOSO ALMEIDA	27984	TÉC. EM ENFERMAGEM	23/01/1995	B3	B5	23/01/2012
26	ELIANE DE SOUSA BARROS	27132	AUX. DE SERVIÇOS	27/08/1988	B6	C1	27/08/2011
27	ELIZABETE MARA RODRIGUES MIRANDA	27894	ENFERMEIRA	30/01/1995	B3	B4	30/01/2012
28	ELIZABETH MONTEIRO DE SOUSA BISPO	27183	AUX. DE ENFERMAGEM	31/08/1988	B6	C2	31/08/2011
29	ELIZABETH RODRIGUES SILVA SOUSA	26684	TEC. DE ENFERMAGEM	18/12/1995	C1	C3	18/12/201
30	ESTEFÂNIA DE SOUSA VIEIRA	28709	ASS. TÉC. ADMINISTRATIVO	22/04/2012	A5	B1	22/04/2011
31	EULINA MARIA DE SOUZA SILVA	29246	ENFERMEIRA	25/10/2005	A3	A4	25/10/2010
32	EVA PEREIRA CARVALHO	29152	ENFERMEIRO	12/01/2005	A4	A5	12/01/2012
33	FRANCISCA DE JESUS ALVES DA SILVA	27880	AUX. DE ENFERMAGEM	13/01/1995	B3	B4	13/01/2012
34	FRANCISCA ELOIZA CANUTO ALEXANDRINO	27963	BIOQUIMICA	06/02/1995	B3	B4	06/02/2012
35	FRANCISCA ODETE DE MELO	27277	ASSISTENTE SOCIAL	20/12/1988	B6	C2	20/12/2011
36	FRANCISCO COSTA DE ABREU	27933	ENFERMEIRO	01/02/1995	B3	B4	01/02/2012
37	FRANCISCO DE ASSIS MATOS	26158	AUX. DE LABORATÓRIO	01/11/1977	C5	C6	01/11/2010
38	FRANCISCO DOS REIS C. P. SILVA	27851	ATEN. CONS. ODONTOLOGICO	15/12/1994	B3	B4	15/12/2011
39	FRANCISCO JOÃO LOPES FILHO	28530	MÉDICO-NEONATOLOGISTA	16/12/1998	B1	B2	16/12/2011
40	FRANCISCO JOSÉ REGO E REIS	27214	CIRURGIÃO DENTISTA	25/09/1988	B6	C1	25/09/2011
41	FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA C. FILHO	27374	MÉDICO-OBSTETRA	14/02/1990	B5	B6	14/02/2011
42	GARDENIA LUCIA MELO FERNANDES	27769	ASSISTENTE SOCIAL	18/11/1988	B3	B4	18/11/2010
43	GIOVANNA MARIA LOPES BEZERRA	28995	ENFERMEIRA	30/04/2014	A4	A5	30/04/2011
44	HELENA DEVOURA E SOUSA	26919	DENTISTA	18/12/1987	B6	C1	18/12/2010
45	HELONY RODRIGUES DA SILVA	27339	ENFERMEIRA	14/02/1990	B5	B6	14/02/2011
46	IARA BARRETO ALVES VELOSO	26757	CIRURGIÃO DENTISTA	28/02/1996	C1	C2	28/02/2011
47	IRACEMA GOMES MIRANDA MELO COSTA	47361	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	15/05/1988	B6	C2	15/05/2011
48	IVONE BRITO GOMES	28090	ASS. TÉC. ADMINISTRATIVOS	29/03/1996	B2	B4	29/03/2011
49	IZAMARA CARVALHO DA SILVA COSTA	27446	AUX. DE ENFERMAGEM	20/07/1990	B5	C1	20/07/2011
50	JAIME SOUSA RIBEIRO SILVA	27914	ASS. ADMINISTRATIVO	25/01/1995	B3	B5	25/01/2012
51	JOSE CHARLES LIMA DOURADO	28096	AUX. INSP. DE ALIMENTOS	02/05/1996	B2	B4	02/05/2011
52	JOSE DE JESUS MARTINS BRINGEL	26645	MEDICO OBSTETRA	02/12/1995	C1	C2	02/12/2010
53	JUSCELLA MARIA DE MOURA F. VERAS	29280	ENFERMEIRA PSF	21/11/2005	A3	A4	21/11/2010
54	KARLA IVANA DE MELO CAMPOS	28435	ODONTOLOGO	16/09/1998	B1	B2	16/09/2011
55	KATIA ALMEIDA DO REGO LOBAO	27815	ENFERMEIRO 20H	25/11/1994	B3	B4	25/11/2011
56	LEONIZAR FERREIRA DA SILVA	27833	ASS. TÉC. ADMINISTRATIVO	01/12/1994	B3	B5	01/12/2011
57	LUCIANA GONÇALVES DA SILVA	28881	ENFERMEIRO	24/03/2014	A4	A5	24/03/2011
58	LUCIANA SAMPAIO MOURA VIANA	28623	ASS. TÉC. ADMINISTRATIVO	21/02/2012	A5	A6	21/02/2011
59	LUISA CLÉA DE CARVALHO	27517	ASS. TÉC. DE SAÚDE	01/01/1994	B3	B4	01/01/2011
60	MARCELINA MARIA SILVA SANTOS	27923	ASS. TÉC. ADMINISTRATIVO	24/01/1995	B3	B5	24/01/2012
61	MARIA ANTONIA MOURA	28935	ATEN. CONS. ODONTOLOGICO	14/04/2014	A4	A5	14/04/2011
62	MARIA BERNADETE CARVALHO	28909	ATEN. CONS. ODONTOLOGICO	06/04/2014	A4	A5	06/04/2011
63	MARIA DAS GRAÇAS FRAGA DA SILVA LUZ	27365	ENFERMEIRO	14/02/1990	B5	B6	14/02/2011
64	MARIA DO AMPARO E SILVA SOUSA	26838	TEC. EM ENFERMAGEM	15/05/1996	C1	C3	15/05/2011
65	MARIA DO CARMO FERRO GOMES BARROS BRITO	26379	MÉDICA PEDIATRA	21/08/1978	C5	C6	21/08/2011
66	MARIA DO PERPETUO SOCORRO F. DA SILVA	28946	MÉDICO CLINICO	27/04/2014	A4	A5	27/04/2011
67	MARIA DO PERPETUO SOCORRO F. DA SILVA	28469	MÉDICO-PEDIATRA	14/08/1998	B1	B2	14/08/2011
68	MARIA DO SOCORRO P. BELFORT	29074	ATEN. CONS. ODONTOLOGICO	17/09/2004	A4	A6	17/09/2011
69	MARIA DOS REMEDIOS MENDES C. BARRETO	27164	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/06/1988	B6	C2	27/06/2011
70	MARIA DOS SANTOS SOARES DA COSTA	27817	ATEN. CONS. ODONTOLOGICO	29/11/1994	B3	B5	29/11/2011
71	MARIA ELIZABETE GOMES DA SILVA	28666	ASSISTENTE SOCIAL	21/01/2012	A5	A6	21/01/2011
72	MARIA LUIZA LIMA DOS SANTOS	27807	ATEN. CONS. ODONTOLOGICO	28/11/1994	B3	B4	28/11/2011
73	MARIA RAIMUNDA DA SILVA	28727	AUX. DE ENFERMAGEM	22/05/2012	A5	B1	22/05/2011
74	MARIA REGGIANNI A. CARVALHO	27336	CIRURGIÃO DENTISTA	01/03/1984	C2	C3	01/03/2011
75	MARIA REJANE SOARES DA SILVA	29032	AUX. DE ENFERMAGEM	12/07/2004	A4	A5	12/07/2011
76	MARIA ROSILMA SILVEIRA DA SILVA	27484	ENFERMEIRO	17/10/1990	B5	B6	17/10/2011
77	MARIA SONIA P. DA SILVA	27917	TEC. DE ENFERMAGEM	19/01/1995	B3	B4	19/01/2012
78	MARIA STELA MARTINS DA ROCHA	27811	ENFERMEIRA	29/11/1994	B3	B4	29/11/2011
79	MARIA VANIA FRANCISCA DA PAZ	28149	NUTRICIONISTA	10/10/1996	B2	B3	10/10/2011
80	MARIA VERA LUCIA S. COELHO	26847	ASS. TÉC. ADM-ATENDENTE	02/05/1996	C1	C2	02/05/2011
81	MARLENE PEREIRA DA SILVA	29002	ENFERMEIRO PSF	23/04/2004	A4	A5	23/04/2011
82	MIGUEL ANGELO COSTA LAGO	26364	MÉDICO	01/03/1978	C5	C6	01/03/2011
83	NEYREIDA MARIA DE ARAUJO BRITO	27330	DENTISTA	14/02/1990	B5	B6	14/02/2011
84	OSCAR RIBEIRO DE CARVALHO	26335	MÉDICO	31/10/1977	C5	C6	31/10/2010
85	PAULO MARCONDES CALDAS LOPES	27888	AUX. ADMINISTRATIVO	03/01/1995	B3	B5	03/01/2012
86	PLINIO DOS SANTOS MACEDO	27248	MÉDICO	28/09/1988	B6	C1	28/09/2011
87	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	27121	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01/06/1988	B6	C2	01/06/2011
88	RAIMUNDO NONATO GOMES DE CARVALHO	27888	AUX. DE SERVIÇOS	01/02/1995	B3	B5	01/02/2012
89	RAYNÉRIO COSTA MARQUES	28683	MÉDICO	25/02/2012	A5	B1	25/02/2011
90	REGINALDO MOURA DOS SANTOS	28522	TEC. EM RADIOLOGIA	15/12/1998	B1	B3	15/12/2011
91	ROSA CARMINA ANDRADE SOUSA	27176	CIRURGIÃO-DENTISTA	17/09/1988	B6	C1	17/09/2011
92	ROSA FRANCISCA DE JESUS BRITO	26811	AUX. DE SERVIÇOS	02/09/1996	C1	C3	02/09/2011
93	ROSA MACHADO DE BRITO	27587	AUX. ADMINISTRATIVO	12/12/1987	B6	C2	12/12/2010
94	ROSANGELA DE CAVALCANTE CARVALHO	28449	VETERINÁRIO	06/07/1998	B1	B2	06/07/2011
95	ROSELIA GOMES	28674	ASS. TÉC. ADMINISTRATIVO	01/02/2012	A5	B1	01/02/2011
96	SALVINA BINDES CARVALHO	28987	ATEND. CONS. ODONTOLOGICO	13/04/2014	A4	A5	13/04/2011
97	SILENE DA COSTA C. SILVA	29155	AUX. DE ENFERMAGEM	20/01/2005	A4	A5	20/01/2012
98	SILVIA LETICIA ROSMANN C. OLIVEIRA	28725	AUX. DE ENFERMAGEM	20/09/2012	A5	C1	20/09/2011
99	SOCORRO WILLIANA SOARES FERREIRA	28102	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	02/05/1996	B2	B3	02/05/2011
100	TATIANA MARIA MELO GUIMARAES DOS SANTOS	28957	ENFERMEIRA 20H	29/04/2014	A4	A5	29/04/2011
101	THEONAS GOMES PEREIRA	27887	NUTRICIONISTA	18/01/1995	B3	B5	18/01/2012
102	VERA LUCIA ROCAS ARAUJO	27410	MEDICO RADIOLOGISTA	14/02/1990	B5	B6	14/02/2011
103	VIRGINIA CONDE MEDEIROS	27727	CIRURGIÃO DENTISTA	01/10/1992	B4	B5	01/10/2011

PORTARIA /PRES/Nº 1376/12 Teresina (PI), 30 de outubro de 2012. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em especial tendo em vista o poder-dever de autotutela da Administração Pública, RESOLVE: RETIFICAR: - O item 28 da Portaria nº 01260/12, de 13 de setembro de 2012, que trata da ascensão funcional da servidora MARLA GEORGIA LUSTOSA DE MELO SOARES, matrícula 27927, no sentido de substituir a expressão "matrícula 27927" por "matrícula 27972"; - O item 32 da Portaria nº 01260/12, de 13 de setembro de 2012, que trata da ascensão funcional da servidora ROSA MARIA COELHO PEREIRA, matrícula 28443, no sentido de substituir a expressão "matrícula 28443" por "matrícula 28433"; - O item 49 da Portaria nº 01320/12, de 08 de outubro de 2012, que trata da ascensão funcional da servidora IZAMARA CARVALHO DA SILVA COSTA, no sentido de substituir a expressão "IZAMARA" por "IZAURA"; - O item 59 da Portaria nº 01320/12, de 08 de outubro de 2012, que trata da ascensão funcional da servidora LUISA CLÉA DE CARVALHO, no sentido de substituir a expressão "LUISA" por "GEISA". A presente Portaria, retroage seus efeitos a 28/09/12. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 30 de outubro de 2012. JOÃO RODRIGUES FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Superintendência de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 18/2012 – SDR (Tomada de Preço 20/2011, Processo Administrativo 042.2865/2011). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: V. F. SOUSA & CIA LTDA. OBJETO: O presente aditivo tem a finalidade de acrescentar ao Contrato n° 18/2012 o valor de R$ 19.077,26 (Dezenove mil e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), que tem como objeto Serviço de Pavimentação em Paralelepípedo: Lote II: Localidade: Alegria (Rua Projetada) – OP 17/11 (Extensão 248m, Largura 6m) Zona Rural Sul; Lote IV: Localidade: Salobro de Baixo (Rua 03) – OP 31/11 (Extensão 190m, Largura 7,5m) Zona Rural Sul; Lote VIII: Localidade: Maria Alice (Rua Canoinhas) – OP 29/11 (Extensão 304m, Largura 5,5m) Zona Rural Sul. DAS DEMAIS CLÁUSULAS ANTERIORES: Ajustam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, que o Contrato nº. 18/2012-SDR, não sofrerá nenhuma outra alteração além da autorizada pela Cláusula Primeira deste TERMO ADITIVO. Assinado em: 22 de outubro de 2012. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Alyne Maria Sousa Oliveira, PELA CONTRATADA: JUSCELINO ALMEIDA DE SOUSA FILHO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 16/2012 – SDR (Tomada de Preço 20/2011, Processo Administrativo 042.2865/2011). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: C V CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O presente aditivo tem a finalidade de acrescentar ao Contrato n° 16/2012 o valor de R$ 27.149,70 (Vinte e sete mil cento e quarenta e nove reias e setenta centavos), que tem como objeto Serviço de Pavimentação em Paralelepípedo: Lote

V: Localidade: Soinho (Rua Nova e Rua Projetada) – OP 07/11 (Extensão 204,60m, Largura 5m) Zona Rural Leste. Lote VI: Localidade: Pau de Cinza – OP 30/11 (Extensão 290m, Largura 6m) Zona Rural Sudeste. Lote VII: Localidade: Lagoinha (Rua Raimunda Coleta da Rocha) OP 01/11 (Extensão 290m, Largura 5,5m) Zona Rural Sudeste. Lote IX: Localidade: Bela Vista (Rua Firmino Filho e Rua Lourival Figueiredo) – OP 37/11 (Extensão 220m, Largura 6m) Zona Rural Norte. DAS DEMAIS CLÁUSULAS ANTERIORES: Ajustam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, que o Contrato nº. 16/2012-SDR, não sofrerá nenhuma outra alteração além da autorizada pela Cláusula Primeira deste TERMO ADITIVO. Assinado em: 22 de outubro de 2012. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Alyne Maria Sousa Oliveira, PELA CONTRATADA: CONCEIÇÃO DE MARIA C.C. GOMES.

Empresa Teresinense de Processamento de Dados

EXTRATO DE ADITIVO 1º Termo Aditivo ao Contrato 007/2011-PRODATER, referente ao fornecimento de material de consumo (água mineral). CONTRATANTE: Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER CONTRATADA: Empresa C.L. Besserra Representações LTDA. OBJETO DO ADITIVO: Renovação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses. ASSINAM: Contratante: Patrick Zveiter da Silveira Contratada: Carmélio Lustosa Beserra pelo fornecedor na qualidade de representante C.L. Represetações LTDA. Teresina, 03 de Agosto de 2012.

Fundação Cultural Monsenhor Chaves

PORTARIA GP N°40/2012 Teresina, 01 de novembro de 2012 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR			
NOME	CARGO	SÍMBOLO	OBSERVAÇÃO
Antonio Virgilio da Cruz	Atendente de Casa de Cultura (A)	GE-4	efeitos retroativos a partir de 31/10/2012
Adelmo de Brito Silva	Atendente de Biblioteca (A)	GE-4	efeitos retroativos a partir de 31/10/2012
Maria Júlia Pirheiro de Abreu	Atendente de Biblioteca (A)	GE-4	efeitos retroativos a partir de 31/10/2012
Maria de Fátima de Oliveira Sousa	Atendente de Biblioteca (B)	GE-5	efeitos retroativos a partir de 31/10/2012
Bernando Gregório de Lima	Atendente de Biblioteca (B)	GE-5	efeitos retroativos a partir de 31/10/2012
Reginaldo Chaves de Sousa	Atendente de Biblioteca (B)	GE-5	efeitos retroativos a partir de 31/10/2012

Gabinete da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, em 01 de novembro de 2012. Marcelo Leonardo de Melo Simplício PRESIDENTE da FMC

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

C.P.L. COMPRAS E SERVIÇOS

ERRATA A Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços – CPL Compras e Serviços, torna público, para conhecimento dos interessados ERRATA quanto a numeração referentes aos Processos de Dispensa de Licitação, onde, por meio desta errata altera-se e passa receber a seguinte modificação: OBJETO: Contratação diretamente com a C. H. Rodrigues Indústria e Comércio – Me (Confraria Uchôa) para prestação de serviços de recepção e alimentação (coffee break) no evento de lançamento do plano de saúde do servidor municipal. (processo nº 1344/2012). ONDE LÊ-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2012 LEIA-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2012. OBJETO: Locação de imóvel para atender à demanda de alunos do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI - DOM MIGUEL CÂMARA. (processo nº 3187/2012). ONDE LÊ-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2012 LEIA-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2012. Teresina(PI), 31 de outubro de 2012. Alexandre Dumas de C. Moura Presidente da CPL Compras e Serviços – SEMA/PMT VISTO: José Fortes Secretário Mun. de Adm. e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 123/2012 – SEMEC Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção corretiva e preventiva das instalações de rede elétrica, hidráulica, sanitárias, telefônicas, lógica, da cobertura das edificações, poda de árvores, capina, jardinagem, descupinização, detetização e desratização, para atendimento por zona, conforme letra "c" do item 5 – OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS do Termo de Referência, por um período de 12 meses, conforme especificações e demais exigências previstas neste Edital. Sessão Pública: às 09:00 (nove horas) do dia 13/11/2012. Fontes de recursos: 101 e 219 - FUNDEB. Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 31/10/2012, trazer 02 CD ou 02 disquetes para cópia. Teresina(PI), 29 de outubro de 2012. Alysson Aguiar dos Santos Pregoeiro – SEMA/PMT VISTO José Fortes Secretário Mun. de Adm. e Recursos Humanos

C.P.L. OBRAS II

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 53/2012 PROC 042.3978-12 SDU LESTE Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa Construtora para execução dos serviços de construção de praça com palco localizada no Conjunto Giovani Prado, Bairro Satélite, zona leste. Fonte de Recurso: 0100 (Recurso Próprio) Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09h00min (nove) horas do dia 01/10/2012. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramal 331, trazer o comprovante de depósito no valor de R$ 40,00 (quarenta) reais recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7557-4. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósito eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital. Teresina (PI), 12 de setembro de 2012. Acácia Elianne Dantas de Santana e Silva Presidente da CPL/OBRAS II/SEMA VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 54/2012 PROC 042.4201-12 SDU CENTRO NORTE Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa Construtora para execução dos serviços de fornecimento e montagem de 01 (um) Galpão em concreto pré- moldado com cobertura metálica para o Feirão Popular do Pólo de Saúde, inclusive remoção da estrutura hoje existente. Fonte de Recurso: 0100 (Recursos Próprios) Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09h00min (nove) horas do dia 24/10/2012. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramal 331, trazer o comprovante de depósito no valor de R$ 40,00 (quarenta) reais recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7557-4. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósito eletrônicos, e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital. Teresina (PI), 03 de outubro de 2012. Acácia Elianne Dantas de Santana e Silva Presidente da CPL/OBRAS II/SEMA VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Tomada de Preço n° 54/2012 – CENTRO NORTE Ref: Processo de licitação n°042-4201/2012 COMUNICADO A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia II da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA comunica aos participantes da licitação em epígrafe que a reunião para recebimento dos envelopes "docu-

mentação" e "propostas" marcada para o dia 18/10/2012 (quinta-feira) às 09:00 (nove) horas, que foi adiada para o dia 24/10/2012 (quarta-feira) às 09:00 (nove) horas, no mesmo local previsto no Edital. Teresina (PI), 05 de outubro de 2012 Acácia Elianne Dantas de Santana e Silva Presidente da CPL/OBRAS II/SEMA VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 49/2012 – FMS OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de Reforma da Unidade de Saúde da Família Helvídio Ferraz, Bairro Todos os Santos, Zona Sudeste de Teresina-PI. Fonte de Recursos: 0214 (Recurso Ministério da Saúde). Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 08h00 (oito) horas do dia 20/11/2012. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone: (86) 3223-5897 e PABX: (86) 3215-7611/7613/7614/7615-Ramal 46. Este edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos aos interessados mediante o pagamento de emolumentos decorrentes dos custos de edição, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), relativo à despesa efetiva da produção do presente edital e recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3.791-5, conta corrente nº 7.557-4. Não serão aceitos depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos, transferência bancária e pela internet. Teresina(PI), 31 de outubro de 2012. Jose Antônio Machado Lopes Sobral Presidente da Comissão Especial de Licitação VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 50/2012 – FMS OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de Reforma da Unidade de Saúde da Família Nova Brasília, Zona Norte de Teresina-PI. Fonte de Recursos: 0214 (Recurso Ministério da Saúde). Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09h30 (nove horas e trinta minutos) horas do dia 20/11/2012. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone: (86) 3223-5897 e PABX: (86) 3215-7611/7613/7614/7615-Ramal 46. Este edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos aos interessados mediante o pagamento de emolumentos decorrentes dos custos de edição, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), relativo à despesa efetiva da produção do presente edital e recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3.791-5, conta corrente nº 7.557-4. Não serão aceitos depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos, transferência bancária e pela internet. Teresina(PI), 31 de outubro de 2012. Jose Antônio Machado Lopes Sobral Presidente da Comissão Especial de Licitação VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 51/2012 – FMS OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de Reforma da Unidade de Saúde da Família Vila Irmã Dulce, Zona Sul de Teresina-PI. Fonte de Recursos: 0214 (Recurso Ministério da Saúde). Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 11h00 (onze) horas do dia 20/11/2012. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone: (86) 3223-5897 e PABX: (86) 3215-7611/7613/7614/7615-Ramal 46. Este edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos aos interessados mediante o pagamento de emolumentos decorrentes dos custos de edição, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), relativo à despesa efetiva da produção do presente edital e recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3.791-5, conta corrente nº 7.557-4. Não serão aceitos depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos, transferência bancária e pela internet. Teresina (PI), 31 de outubro de 2012. Jose Antônio Machado Lopes Sobral Presidente da Comissão Especial de Licitação VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Diário Oficial da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 612 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor LUIS GONZAGA MESQUITA DINIZ, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Teresinense ao Senhor LUIS GONZAGA MESQUITA DINIZ, com fundamento no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços jurisdicionais prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Major Paulo Roberto (PSD), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor LUIS GONZAGA MESQUITA DINIZ, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, em 01 de novembro de 2012.

Ver. EDVALDO MARQUES LOPES
Presidente da CMT

(REPUBLICAÇÃO)

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 056/2012

"Dispõe sobre o acesso, no âmbito da Câmara Municipal de Teresina, das informações alusivas à gestão orçamentária e financeira; às despesas da folha de pagamento e dos procedimentos licitatórios, em cumprimento à Lei Federal nº 12.527/2011,e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, em colegiado, com espeque no parágrafo único, alínea "a" do art. 58 e no art. 60 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso VI do art. 49 e inciso V do art. 185, ambos do seu Regimento Interno, aprovou, em Plenário, e promulga a seguinte Resolução Normativa:

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução Normativa dispõe, no âmbito da administração do Poder Legislativo Municipal de Teresina, sobre os procedimentos a serem observados para a garantia do acesso à informação nos termos dispostos na Lei Federal nº 12.527/2011, no que se refere aos direitos constitucionais consagrados no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Subordinam-se às normas estabelecidas nesta Resolução Normativa, no que couber, as pessoas físicas ou jurídicas que detiverem informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com a Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução Normativa, consi-

dera-se:

I - informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

II - dados processados: são informações submetidas a qualquer operação ou tratamento por meio de processamento eletrônico ou por meio automatizado com o emprego de tecnologia de informação;

III - documento: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;

IV - informação sigilosa: informação submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Poder Legislativo Municipal, e aquelas abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

V - informação pessoal: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, relativa à intimidade, vida privada, honra e imagem;

VI - tratamento de informação: conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle de informação;

VII - disponibilidade: informação que pode ser conhecida e utilizada por pessoas, equipamentos ou sistemas autorizados;

VIII - autenticidade: informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

IX - integridade: informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito ou destino;

X - primariedade: informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações;

XI - informação atualizada: informação disponibilizada em tempo real ou publicada em até no máximo 30 (trinta) dias após o fechamento do mês ou conforme os prazos previstos em regras específicas.

Art. 3º Nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011, cabe aos Departamentos da Câmara Municipal de Teresina:

I - assegurar o direito fundamental de acesso à informação;

II - agir em conformidade com os princípios básicos da Administração Pública;

III - observar a publicidade como preceito geral e o sigilo como exceção;

IV - divulgar as informações de interesse público, independentemente de solicitações;

V - utilizar meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;

VI - fomentar o desenvolvimento da cultura da transparência, bem como do controle social;

VII - garantir o direito de acesso à informação mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

VIII - gerir de forma transparente a informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

IX - proteger a informação, garantindo sua disponibilidade, autenticidade e integridade;

X - proteger a informação sigilosa e a informação pessoal.

Art. 4º O acesso à informação compreende, entre outros, os direitos de obter:

I - orientação sobre os procedimentos para o acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;

II - informação contida em registros ou documentos produzidos ou acumulados nos Departamentos da Câmara Municipal de Teresina, recolhidos ou não em arquivos;

III - informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo firmado com a Câmara Municipal de Teresina;

IV - informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;

V - informação sobre atividades exercidas pelos Departamentos, Divisões e Seções, inclusive aquelas relativas à organização e serviços;

VI - informação pertinente à administração do patrimônio público da Câmara Municipal de Teresina, à utilização de recursos públicos, à licitação e aos contratos administrativos;

VII - informação relativa à implementação, ao acompanhamento e aos resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos;

VIII - informação relativa ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas aos exercícios anteriores.

Art. 5º A Câmara Municipal de Teresina se obriga a disponibilizar:

I - informações sobre a sua estrutura organizacional e administrativa;

II - dados de sua gestão orçamentária e financeira;

III - prestações de contas e gastos com pessoal;

IV - informações do quantitativo de pessoal, efetivo e comissionado;

V - informações concernentes aos procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

VI - informações relativas às ações legislativas dos Vereadores, projetos de leis, decretos e resoluções;

VII - informações sobre a frequência dos Vereadores nas Sessões Legislativas e Comissões Permanentes.

§ 1º O acesso à informação não se aplica às hipóteses de sigilo previstas na legislação, como fiscal, bancário, de operações e serviços no mercado de capitais, comercial, profissional, industrial e segredo de justiça.

§ 2º Não poderá ser negado acesso a informação necessária à tutela jurisdicional ou administrativa de direitos fundamentais.

Art. 6º O acesso às informações que tratam a presente Resolução Normativa serão disponibilizadas no sítio eletrônico do Poder Legislativo Municipal, no link “Portal da Transparência”.

§ 1º O endereço do sítio eletrônico do Poder Legislativo Municipal é o seguinte: www.teresina.pi.leg.br.

§ 2º As informações referentes à folha de pagamento dos Vereadores, servidores efetivos e comissionados serão disponibilizadas com a indicação da matrícula e sua respectiva remuneração/subsídio, discriminando-se as parcelas recebidas.

§ 3º Para fins de preservação da imagem dos servidores, não será divulgada a natureza dos descontos consignados em folha de pagamento.

§ 4º Para a disponibilização do nome do servidor, cuja matrícula e remuneração foram disponibilizadas, deverá o interessado formular requerimento virtual através do sítio eletrônico e informar os dados de identificação pessoal no campo específico.

§ 5º No prazo máximo de 20 (vinte) dias, a Câmara Municipal de Teresina disponibilizará a informação requerida, mediante o comparecimento pessoal do interessado à Diretoria Geral e aposição de recibo.

§ 6º A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança de valor referente aos custos dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.

§ 7º Será isento do pagamento dos custos dos serviços e materiais utilizados aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei Federal nº 7.115/83.

§ 8º O prazo mencionado no § 5º deste artigo, poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa pelo responsável do Departamento competente, cientificando o interessado.

§ 9° Informado do extravio da informação solicitada, poderá o interessado requerer ao Diretor Geral da Câmara Municipal de Teresina a imediata abertura de sindicância para apurar o desaparecimento da respectiva documentação.

§ 10. Verificada a hipótese prevista no § 9° deste artigo, o

responsável pela guarda da informação extraviada deverá, no prazo de 10 (dez) dias, justificar o fato e indicar testemunhas que comprovem sua alegação.

Art. 7º Em caso de negativa de acesso à informação ou às razões da negativa de acesso, o interessado poderá interpor recursos contra a decisão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência, dirigido à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina, a qual deverá se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias.

Parágrafo único. A negativa de acesso às informações objeto do pedido, quando não fundamentada, sujeitará o responsável as medidas disciplinares, nos termos da legislação específica.

Art. 8° Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos deste Decreto, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

II - utilizar indevidamente, subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda, a que tenha acesso ou sobre que tenha conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;

III - agir com dolo ou má-fé na análise dos pedidos de acesso à informação;

IV - divulgar, permitir a divulgação, acessar ou permitir acesso indevido a informação classificada em grau de sigilo ou a informação pessoal;

V - impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;

VI - ocultar da revisão de autoridade superior competente informação classificada em grau de sigilo para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros; e

VII - destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes do Estado.

Parágrafo único. Quando configurada a pratica de qualquer das condutas ilícitas mencionadas neste artigo, poderá o agente público responder, também, por improbidade administrativa, conforme o disposto nas Leis nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Art. 9º Aquele que obtiver acesso às informações de que trata este artigo será responsabilizado por seu uso indevido.

Parágrafo único. O acesso às informações pessoais por terceiros será condicionado à assinatura de um termo de responsabilidade, que disporá sobre a finalidade e a destinação que fundamentaram sua autorização, sobre as obrigações a que se submeterá o requerente.

Art. 10. Aplica-se aos casos omissos, subsidiariamente, as disposições contidas no Decreto Federal nº 7.724/2012, no que for compatível.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução desta Resolução Normativa correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo Municipal, e suplementada, se necessário.

Art. 12. Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, em 17 de outubro de 2012.

EDVALDO MARQUES LOPES
Presidente da CMT

PORTARIA Nº 0560/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Exonerar, SUZANA ALVES DA COSTA, do cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-III, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0561/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Exonerar, BERTOLDO KLINGER BARROS RÊGO NETO, do cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-III, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0562/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Exonerar, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA MELO, do cargo Assessor Administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-III, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0563/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Nomear, ZENAIDE PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-III, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0564/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Nomear, JERSON FERNANDES DO NASCIMENTO, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-III, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0565/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Nomear, LUZIA SILVA CARVALHO, para exercer o cargo Assessor Administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-III, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0566/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Exonerar, MARIA DAS DORES ALVES DA SILLVA, do cargo Assessor Administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-III, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara municipal

de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0567/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Nomear, IVONETE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, para exercer o cargo Assessor Administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-II, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0568/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Exonerar, HOLNEY RODRIGUES DA SILVA, do cargo Assessor Técnico Legislativo de provimento comissionado e Simbologia – ATL-I, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0569/2012- GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Nomear, ANA CLÁUDIA CARVALHO, para exercer o cargo Assessor Técnico Legislativo de provimento comissionado e Simbologia – ATL-I, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Administrativa nº 002/2012. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0570/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Exonerar, MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES, do cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-III, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0571/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Nomear, DELZIR FERREIRA BONFIM, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-III, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0572/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Exonerar, ELISÂNGELA DE OLIVEIRA SOUSA, do cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-III, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0573/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Nomear, ELISÂNGELA DE OLIVEIRA SOUSA, para exercer o cargo Assessor Especial de provimento comissionado e Simbologia – AE-I, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0574/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Exonerar, JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, do cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-III, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0575/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Nomear, JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, para exercer o cargo Assessor Especial de provimento comissionado e Simbologia – AE-I, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0576/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Exonerar, LORENA BARROS GUIMARÃES, do cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-III, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0577/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Nomear, LORENA BARROS GUIMARÃES, para exercer o cargo Assessor Especial de provimento comissionado e Simbologia – AE-I, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0578/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no

uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Exonerar, FRANCISCO DAS CHAGAS B. DE FRANÇA, do cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-III, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0579/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Nomear, FRANCISCO DAS CHAGAS B. DE FRANÇA, para exercer o cargo Assessor Especial de provimento comissionado e Simbologia – AE-I, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0580/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Exonerar, DELNAIR DE SOUSA SENA, do cargo Assessor Administrativo de provimento comissionado e Simbologia – AG-III, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0581/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Exonerar, CLEMAR FERNANDO DE OLIVEIRA, do cargo Assistente de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AP-III, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0582/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Nomear, CLEMAR FERNANDO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-I, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0583/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Exonerar, ANTONIO PAULO DOS SANTOS, do cargo Assistente de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AP-III, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0584/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Nomear, ANTÔNIO PAULO DOS SANTOS, para exercer o cargo Assessor Especial de provimento comissionado e Simbologia – AE-I, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0585/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Exonerar, FLÁVIO DAS NEVES OLIVEIRA, do cargo Assistente de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AP-III, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0586/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Exonerar, ANDRÉIA CRISTINA DE OLIVEIRA, do cargo Assistente de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AP-V, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0587/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Nomear, ANDRÉIA CRISTINA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-IV, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0588/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Exonerar, ANA MARIA DE ALMEIDA NETA, do cargo Assistente de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AP-III, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0589/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Nomear, ANA MARIA DE ALMEIDA NETA, para exercer o cargo Assessor Especial de provimento comissionado e Simbologia – AE-I, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0590/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Exonerar, GUILHERMINA CECÍLIA MENDES E VALE, do cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-IV, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0591/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Exonerar, EDELTRUDES MENDES PESSOA, do cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-II, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0592/2012- GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Nomear, EDELTRUDES MENDES PESSOA, para exercer o cargo Assessor Técnico Legislativo de provimento comissionado e Simbologia – ATL-I, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Administrativa nº 002/2012. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0593/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Exonerar, ELZIMEIRE COELHO DE SÁ, do cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-III, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0594/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Exonerar, JOSÉ WILLAME BRITO SILVA, do cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-III, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0595/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Exonerar, MARIA ALVES DOS SANTOS, do cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-III, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0596/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Exonerar, ZELINDA CARVALHO DE BRITO MOURA, do cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-IV, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0597/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Exonerar, DEOLINDA MENDES NUNES, do cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-I, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0598/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Exonerar, CAMILA GOMES MARTINS, do cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-I, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0599/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Nomear, CAMILA GOMES MARTINS, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-IV, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0600/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Exonerar, JÉSSICA DE OLIVEIRA SILVA, do cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-III, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0601/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Exonerar, IRISDALVA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA, do cargo Assessor Técnico Legislativo de provimento comissionado e Simbologia – ATL-I, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Munici-

pal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0602/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Nomear, IRISDALVA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA, para exercer o cargo Assessor Especial de provimento comissionado e Simbologia – AE-I, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0603/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Exonerar, SILVANA ALVES DA COSTA, do cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-IV, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0604/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Exonerar, RAFAEL ALMEIDA MENDES, do cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-IV, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0605/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Exonerar, ULISSES ALMEIDA WAQUIM, do cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-II, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0606/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Nomear, MARIA DAS GRAÇAS CHAVES HIDD, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-II, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº. 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0607/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Nomear, IRENE DE SOUSA CASTRO, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-IV, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº. 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0608/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Nomear, EDVAGNER LIMA SILVA, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-IV, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº. 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0609/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Exonerar, LUIZ PAULO DA SILVA, do cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-II, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0610/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Nomear, ANDRÉIA VANESSA ALVES ARAÚJO SOUSA, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-II, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0611/2012- GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais. RESOLVE: Exonerar, SÔNIA MARIA DE CARVALHO CARDOSO, do cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-II, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0612/2012 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Nomear, MARCELO PEREIRA DA SILVA ANDRADE, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-II, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina, como dispõe a Resolução Normativa nº 052/2011. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina